



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos/SE, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Pedro da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Ordinária do dia 07 do mês de junho do ano de 2023 e;

CONSIDERANDO que o artigo 301 do Regimento Interno dispõe que a prestação de contas será examinada pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, o que culminará na produção de parecer obrigatoriamente, culminando em Projeto de Decreto Legislativo;

CONSIDERANDO que o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas recomenda a aprovação das contas, referente ao exercício de 2016, do ordenador de despesas, o ex-prefeito Pedro da Silva;

CONSIDERANDO que o artigo 31, § 3º da CF/88 e o art. 40, § 3º da Lei Orgânica do Município estabelecem que o parecer prévio emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara;

Faço saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou, por quórum qualificado, nos termos do Regimento Interno, e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º **APROVA-SE** a Prestação de Contas do ordenador de despesas Pedro da Silva, ex-prefeito, relativa ao exercício financeiro de 2016, **APROVANDO-SE** o Parecer Prévio nº 3478 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no curso do Processo de Prestação de Contas n. TC 009333/2017.

Art. 2º Q Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e os Pareceres da Comissão de Justiça e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos/SE, em 07 de junho de 2023.

Anderson Souza de Almeida
Presidente da Câmara Municipal